



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 03/2023/6ºBBM/CBMMA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de Abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão na forma prevista no presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Esta edição do **VII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** acontecerá no 6º Batalhão de Bombeiros Militar - MA e tem por finalidade capacitar os Militares do 6ª BBM além de outras forças de segurança pública e saúde na Região do Médio Mearim para padronização no que tange ao atendimento humanizado às vítimas de tentativas de suicídio. Possui uma carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas, divididas nas disciplinas, conforme quadro abaixo especificado:

**QUADRO DE DISCIPLINAS DO VII CATTs – 6ª BBM**

<b>ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>01</b>	Patologias da Mente	04h/aula
<b>02</b>	Mitos sobre o Suicídio	04h/aula
<b>03</b>	Procedimentos Técnicos de Abordagem	04h/aula
<b>04</b>	Fases da Abordagem	04h/aula
<b>05</b>	Gerenciamento Operacional da Abordagem	04h/aula
<b>06</b>	Cenários de Abordagem	20h/aula
	<b>TOTAL</b>	<b>40h/aula</b>

1.2. O presente curso será regido por este Edital e executado pelo 6º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMMA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

1.3. A seleção para o **VII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** será mediante inscrição conforme o quantitativo de vagas distribuídas para as instituições presentes na tabela do item 3.1 deste edital.

1.4. As vagas que não forem preenchidas deverão ser redistribuídas a critério da Seção de Capacitação Técnico Operacional do 6 BBM/Bacabal - MA.

**2. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO:**

2.1. Ser Oficial ou Praça do CBMMA, ou membro de instituições coirmãs.

2.2. O militar interessado não deverá estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;

2.3. A Praça deverá estar, no mínimo, no comportamento "BOM";

2.4. No caso de integrantes de outras instituições, eles deverão ser indicados, formalmente, pelos seus respectivos Chefes imediatos ou Comandantes;

2.5. Cumprir as determinações do presente edital;

2.6. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:

2.6.1. Preso (a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

2.6.2. Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;

2.6.3. Condenado (a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso.

**3. DAS VAGAS:**

3.1. As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

<b>UNIDADE/ÓRGÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>COCB ÁREA 6</b>	
6º BBM-Bacabal/MA	08
9ª CIBM-Santa Inês/MA	03
11ª CIBM-Barra do Corda/MA	03



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

13ª CIBM-Trizidela do Vale/MA	03
10ª CIBM-Tuntum/MA	03
<b>COIRMÃS CONVIDADAS</b>	
15º BPM – Bacabal/MA	02
GCM – Bacabal/MA	01
SAMU – Bacabal/MA	02
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. **Período:** de 08 de março a 14 de março de 2023;

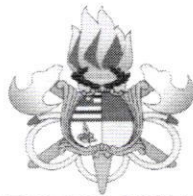
4.2. **Horário:** das 07h30min às 13h00min para inscrições presenciais;

4.3. **Local de inscrição presencial:** Quartel do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Frederico Leda S/Nº, Centro, Bacabal - MA.

4.4. A inscrição poderá também ser realizada pelo próprio candidato enviando os documentos exigidos, digitalizados em formato PDF, devidamente preenchidos, assinados e autorizados pelo chefe imediato, para o correio eletrônico: **6bbm@cbm.ma.gov.br**

**4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo A);
- b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato (anexo B);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do Boletim Geral com a Ata de TAF mais recente;
- e) Apresentar Boletim Geral com publicação de junta médica de saúde dentro da validade, para os candidatos civis, atestado médico de saúde habilitando o profissional a realizar as atividades físicas do curso.
- f) Ofício de apresentação assinado pelo superior imediato da unidade de origem (para profissionais de outras unidades e instituições).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, atividades avaliativas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na avaliação ou nos documentos apresentados.

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

4.8. O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre os procedimentos a serem tomados durante as fases do curso.

**5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO VII CATTs - BACABAL:**

5.1. Será eliminado durante o curso o candidato que:

5.1.1. Chegar atrasado para a realização da avaliação, sem apresentar justificativa;

5.1.2. Deixar de cumprir determinação oriunda da organização do curso;

5.1.3. Cometer atos contrários à disciplina militar e/ou códigos de ética durante a realização das aulas teóricas e práticas, assim como durante as provas;

5.1.4. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;

5.1.5. Deixar de cumprir integralmente a carga horária do curso, em data e local previsto neste edital;

5.1.6. Obter nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer uma das avaliações teóricas.

**6. DA MATRÍCULA:**

6.1. Somente os candidatos indicados, formalmente, pelas instituições militares e coirmãs convidadas que cumprirem os requisitos presentes no item 2 deste edital serão matriculados no **VII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio**.

6.2. A DEP/CBMMA fará a publicação da relação de matriculados por meio do site do CBMMA ([www.cbm.ma.gov.br](http://www.cbm.ma.gov.br)), e posteriormente em Boletim Geral.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**7. DA APRESENTAÇÃO:**

7. 1. Os alunos matriculados deverão comparecer às 07h30min do dia 20 de março de 2023 no 6º BBM, localizado na Rua Frederico Leda S/Nº, Centro, Bacabal - MA. Para a aula inaugural do **VII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio**.

**8. DATAS REFERENTES AO CURSO:**

8. 1. Data de Apresentação para início do curso: 20 de março de 2023, às 07h00min no 6ºBBM.

8. 2. Previsão de Término do curso: 24 de março de 2023.

**9. DO CURSO**

9.1. O curso será realizado entre os dias 20 de março e 24 de março de 2023.

9.2. As aulas serão ministradas nos dias 20 e 21 de março nos períodos matutino e vespertino das 8h00min às 17h20min; nos dias 22 de março e 23 de março nos períodos matutino e vespertino das 07h30min às 17h20min; e no dia 24 de março no período matutino das 07h30min às 12h00min; podendo se prolongar, dependendo da necessidade do instrutor para que não haja prejuízo didático nas instruções.

9.3. As instruções serão realizadas no 6º BBM e locais previamente estabelecido em QTS na Cidade de Bacabal - MA.

**10. ENXOVAL**

10.1 Cada aluno deve se apresentar com os seguintes Equipamentos de proteção individual:

- 1 - Capacete de resgate;
- 2 - Cadeirinha de resgate;
- 3 - Luva de rapel;
- 4 - Mosquetão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

- 5 - Freio 8;
- 6 - Capacete de combate a incêndio;
- 7 - Capa de combate a incêndio;
- 8 - Calça de combate a incêndio;
- 9 - Bota de combate a incêndio.

**11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

10.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao **VII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** no 6ºBBM/CBMMA, que fica localizado na Rua Frederico Leda S/Nº, Centro, Bacabal - MA. Poderá ser feito contato pelo telefone **(99) 98248-9658/(99)98223-1507**, ou pelo e-mail: **6bbm@cbm.ma.gov.br**.

10.2. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste edital e em publicações em boletins;

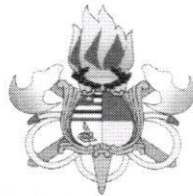
10.3. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao **VII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** implicará, em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação;

10.4. O resultado final do curso será publicado em Boletim Interno do 6º BBM e Boletim Geral da Corporação;

10.5. No período de 12h 00min as 13h 30min, os alunos serão liberados para efetuar suas refeições (almoço), sem ônus para o CBMMA;


10.6. Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos;

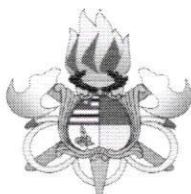
10.7. Caberá à Diretoria de Ensino e Pesquisa e 6ºBBM/CBMMA a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante os processos de inscrição, matrícula e avaliação, mediante assessoramento da Coordenação do **VII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** e, em última instância, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

Quartel em São Luís - MA, 07 de março de 2023.

  
**Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM**  
Comandante-Geral do CBMMA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO "A"**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (*whatsapp*): \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

RG Funcional: \_\_\_\_\_ Corporação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Unidade de origem: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Posto/Graduação: \_\_\_\_\_

Plano de Saúde: Sim ( ) Não ( ), qual: \_\_\_\_\_

Tipo sanguíneo e fator RH: \_\_\_\_\_

Em caso de emergência avisar:

1. \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe Imediato

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital n° 03/2023/DEP/CBMMA,  
e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

\_\_\_\_\_ - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO "B"**

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (posto/graduação),  
matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
(Quartel/Instituição), solicito a inscrição no **VII** Curso de Abordagem Técnica a Tentativas  
de Suicídio e sendo indicado pelo meu Chefe Imediato, assumo o compromisso de  
participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha  
total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição  
entregue no Quartel do 6ºBBM/Bacabal.

\_\_\_\_\_ - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do candidato com carimbo